



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 430/2024

Sistema digital de aprovação de projetos.

A/C Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

CONSIDERANDO a Audiência Pública para a discussão sobre o Projeto de Lei nº 163/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025), realizada no dia 15 de maio de 2024, em que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano apresentou a modernização da fiscalização de edificações, em que será investido recursos em implementação e manutenção de sistema digital de aprovação de projetos;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município.

Requeiro observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO

- 1 - A implantação de sistema digital de aprovações de projetos já não foi realizada? Por que é necessário a contratação de um novo?
- 2 - No que consiste a manutenção do sistema digital de aprovação de projetos?
- 3 - Qual a justificativa desse custo?

Este gabinete tem por objetivo entender o funcionamento deste Executivo para atuar de maneira propositiva visando a construção do bem comum.

Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 4 de junho de 2024.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 6039/2024 - 04/06/2024 15:01